



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

quinta-feira, 1 de julho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0090 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021.**

» **RATIFICAÇÃO / PROCESSO ADM. Nº 0096/2021 / DISPENSA Nº 072/2021-DI.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº081/2021.

OBJETO: O objeto do presente contrato tem por fim a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, compreendendo: Consultoria e Assessoria Jurídica e administrativa no âmbito dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, incluindo resposta à consultas, orientações e defesas, ingresso de ações e medidas que requerem maior complexidade em defesa do interesse dos entes municipais citados.

VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), apurados nas notas fiscais/faturas/recibo, abatidos os encargos legais. O pagamento será efetuado, em parcelas mensais de **R\$ 6.500,00**(seis mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: inexigibilidade nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2021

Órgão: 08 /09

Unidade: 08.08. 09.09

Projeto/atividade: 2.014. 2026

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.000

Fonte de Recursos: 02/00

EMPRESA CONTRATADA: ISMERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 0096/2021
DISPENSA Nº 072/2021-DI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e considerando o cumprimento do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, combinada com Lei nº595 de 14 de Abril de 2009, Cap.III, Art.22 da legislação vigente, pertinente a prestação de serviço e contratos públicos, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e autoriza a contratação da senhora, **NELI GUALBERTO DE LUNA**, para a prestação de serviços de hospedagem em casa de apoio para atender, pessoa em situação de rua, vivenciando situação de extrema vulnerabilidade e risco social, conforme está prescrita na Lei nº595 de 14 de Abril de 2009, Cap.III, Art.22., com dispensa de licitação, pelo valor global final de **R\$ R\$ 4.200,00**(quatro mil e duzentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 28 de junho de 2021.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário